DECRETO Nº 11, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 435, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), o art. 32 da Lei Municipal nº 431, de 11 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026), e os arts. 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais),** destinado ao reforço das dotações da Câmara Municipal de Roteiro, Unidade: 0101, Ação: 01.031.0001.2001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, fonte 1500.00.000, conforme discriminação:

3.1.90.13 — Obrigações patronais: R$ 15.000,00.

3.3.90.30 — Material de consumo: R$ 3.000,00.

3.3.90.36 — Outros serviços de terceiros — pessoa física: R$ 20.000,00.

3.3.90.39 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica: R$ 40.000,00.

Total: R$ 78.000,00.

Art. 2º Para cobertura do crédito previsto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação da **Câmara Municipal de Roteiro**, Unidade: 0101, Ação: 01.031.0001.2001 — **Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**, elemento 3.1.90.11 — Vencimentos e vantagens fixas — pessoal civil, Fonte:1500.00.000, no valor de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais),** na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º A execução deste Decreto observará as classificações orçamentárias e a disponibilidade das dotações, cabendo aos setores competentes realizar os registros nos sistemas contábil e orçamentário, sem alteração do montante global da despesa autorizada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 22 de outubro de 2026.

PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434

Assinado de forma digital por PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Dados: 2026.10.22 17:53:54 -03'00'

Paulo José Leite Teixeira
Prefeito Municipal de Roteiro